



FAXINAL DOS GUEDES - SC
GOVERNO MUNICIPAL.

Faxinal dos Guedes, SC, 08 de Fevereiro de 2017.

Decreto n°42/2017

**NOMEIA E DÁ POSSE A SERVIDOR PARA O
EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o interesse público e a necessidade pública na contratação de servidores;

Considerando a homologação final do Concurso Público 004/2015.

DECRETA:

Art.1°. Fica nomeado o Senhor **LUCIANO PINTO RIBEIRO**, portador do CPF n° 057.097.189-63, para o exercício do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE ÔNIBUS**, com carga horária de 40 horas semanais.

Parágrafo Único: o Servidor desempenhará as funções inerentes ao cargo, percebendo o vencimento previsto na referida lei.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Fevereiro de 2017.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.